



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292  
www.ibama.gov.br

OF 02001.007427/2015-49 CGENE/IBAMA

Brasília, 08 de julho de 2015.

Ao Senhor  
José de Anchieta dos Santos  
Diretor da Norte Energia S/A  
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70714900


Assunto: **Obras de engenharia na Volta Grande do Xingu - UHE Belo Monte.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção à correspondência CE 051/2015-DS, informo que eventuais soluções de engenharia na região da Volta Grande do Xingu, para manutenção da navegabilidade, devem ser tratadas no âmbito do licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, já que se tratam de medidas de mitigação de impactos oriundos da construção da Usina, previstas no PBA (Projeto de Recomposição da Infraestrutura Fluvial).
2. Neste contexto, deve ser incluída também consulta à FUNAI, devido aos impactos sobre as populações indígenas da região, nos termos da Portaria Interministerial n.º 60/2015.

Atenciosamente,

  
**REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO**  
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA

RECEBEMOS  
13/07/2015  
  
Diretoria Socioambiental  
Norte Energia S/A